



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 390/81

SÚMULA: Autoriza subvencionar o Hospital Santa Terezinha em Sabáudia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar o Hospital Santa Terezinha, em Sabáudia, no valor de Cr\$: 89.000,00 (oitenta e nove mil cruzeiros), que serão aplicados da seguinte forma:-

- Cr\$ 9.000,00 - para ligação de água.
- Cr\$ 50.000,00- para entrada de serviço de energia elétrica.
- Cr\$ 30.000,00- para calçamento do passeio em frente ao hospital.

Art. 2º - Estes valores serão pagos diretamente aos executores dos serviços acima descritos, e, se for execução através da Prefeitura Municipal de Sabáudia, serão aplicados na compra dos materiais necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.981.

Sergio Salvador

SERGIO SALVADOR
SECRETÁRIO

Ricieri Garbim

-RICIERI GARBIM-

-PRESIDENTE-

